



DECRETO Nº 05092/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4481 de 19 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 412.120,34 (quatrocentos e doze mil cento e vinte reais e trinta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	11		100	200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15		100	320,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	17		100	5.928,87
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	44		100	816,30
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	48		100	7.167,58
02.04.02.06.182.0001.2.197 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	154		100	5.376,00
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	185		100	8.064,00
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339030 - Material de Consumo	222		100	8.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	229		100	17.270,16
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	259	ENSINO	101	12.730,16
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	482		100	42.805,70
02.07.03.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVID.GERENCIA ADM. FINANCEIRA SEC.OBRAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	500		100	2.500,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	502		100	500,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	527	SAUDE	102	1.712,19
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	541	SAUDE	102	15.574,12
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	559	SAUDE	102	57,50
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	565	SAUDE	102	25.417,07
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339030 - Material de Consumo	716	BLATB	148	169.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	727	BLATB	148	28.077,37
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	753	BLVGS	150	47.783,88
339046 - Auxilio Alimentacao	762	BLVGS	150	4.627,75
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	765	BLVGS	150	1.421,59
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	862		100	577,80
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	916		100	816,30
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	955		100	5.376,00
TOTAL DE CRÉDITOS				412.120,34

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.267 - MANUTENCAO DAS ATIV. ADMIN. DO GAB. VICE PREFEITO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	28		100	520,00
02.04.03.26.122.2602.2.300 - MANUT.FUNDO MUN.ESP.TRANSITO TRPE - RODOVIARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	171		100	4.000,00
02.04.03.26.122.2602.2.301 - MANUT.FUNDO MUN.ESP.TRANSITO TRPE - AEROPORTO				
339030 - Material de Consumo	173		100	2.440,00
02.04.03.26.122.2602.2.301 - MANUT.FUNDO MUN.ESP.TRANSITO TRPE - AEROPORTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	174		100	7.000,00
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
319113 - Obrigacoes Patronais	219		100	7.167,58
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	250	ENSINO	101	12.730,16
02.07.01.15.452.1501.2.081 - MANUT.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA LIXO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421		100	4.805,70
02.07.01.15.452.1503.1.040 - CONSTR. AMPL. MODIF. DE REDE DE ILUMINACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	431		100	3.000,00
02.07.02.26.782.2602.2.098 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GEREN. DE TRANSPORTES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	484		100	38.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	526	SAUDE	102	1.712,19
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	549	SAUDE	102	25.417,07
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	576	SAUDE	102	57,50
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	583	SAUDE	102	15.574,12
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	738	BLMAC	149	19.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339091 - Sentencas Judiciais	745	BLMAC	149	150.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	748	BLMAC	149	28.077,37
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	767	BLVGS	150	47.783,88
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
339046 - Auxilio Alimentacao	776	BLVGS	150	4.627,75
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	778	BLVGS	150	1.421,59



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.02.20.606.0001.2.325 - GABINETE DO SECRETARIO DESENVOL. AGROPECUARIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	887		100	1.394,10
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	950		100	5.376,00
02.13.02.19.122.0001.2.330 - MANUT.ATIV.GAB.SEC.CIEN,TEC,ED.PROF.ENS.SUPERIOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2029		100	24.015,33
02.13.02.19.122.0001.2.330 - MANUT.ATIV.GAB.SEC.CIEN,TEC,ED.PROF.ENS.SUPERIOR				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	2033		100	2.500,00
02.13.02.19.122.0001.2.330 - MANUT.ATIV.GAB.SEC.CIEN,TEC,ED.PROF.ENS.SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2034		100	5.400,00
02.13.02.19.122.0001.2.330 - MANUT.ATIV.GAB.SEC.CIEN,TEC,ED.PROF.ENS.SUPERIOR				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2035		100	100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				412.120,34
TOTAL DE RECURSOS				412.120,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 28 de fevereiro de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal